



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 142/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO MÉDIUM E LÍDER ESPÍRITA DIVALDO PEREIRA FRANCO, OCORRIDO EM 13 DE MAIO DE 2025, EM SALVADOR – BAHIA. NA OPORTUNIDADE, SOLICITA QUE SEJA GUARDADO, NA PRESENTE SESSÃO, UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA, COMO FORMA DE PRESTAR RESPEITO A ESSE NOTÁVEL SER HUMANO. REQUER, AINDA, O ENVIO DE CÓPIA DESTA PROPOSITURA À MANSÃO DO CAMINHO EM SALVADOR – BAHIA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o **Douto Plenário** e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos **moção de profundo pesar** pelo falecimento do médium e líder espírita **Divaldo Pereira Franco**, ocorrido na última terça-feira, **13 de maio de 2025**, aos 98 anos, em Salvador – Bahia.

Divaldo Franco, reconhecido como um dos maiores expoentes do espiritismo no Brasil e no mundo, lutava contra um câncer na bexiga desde novembro de 2024. O óbito foi constatado às 21h45, em sua residência, na sede da **Mansão do Caminho**, no bairro de Pau da Lima, onde recebia atendimento em regime de home care.

Um ato público de despedida foi realizado no ginásio de esportes da instituição que ele próprio fundou, das 9h às 20h do dia 14 de maio. A pedido do médium, as cerimônias foram de curta duração, com caixão fechado e sem cortejo. O sepultamento ocorreu às 10h do dia 15 de maio, no Cemitério Bosque da Paz, em Salvador.

Natural de **Feira de Santana (BA)**, **Divaldo** dedicou mais de 70 anos ao espiritismo e à filantropia. Sua trajetória ganhou notoriedade a partir de 1952, quando fundou a **Mansão do Caminho**, instituição que, desde então, acolhe, educa e oferece assistência social a milhares de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade.

Na década de 1960, ampliou a atuação da entidade, com a criação de escolas, oficinas profissionalizantes, centro médico e espaços culturais, tornando a **Mansão do Caminho** um dos mais relevantes complexos socioeducativos do país. Todo esse trabalho foi sustentado, em grande parte, pela venda de seus livros e gravações de palestras e seminários.

Autor de mais de **250 obras**, muitas delas psicografadas, Divaldo teve seu trabalho traduzido para dezenas de idiomas, tornando-se referência mundial no espiritismo. Em 2015, teve sua vida narrada na biografia assinada pela jornalista Ana Landi.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Além disso, idealizou o movimento ecumênico **"Você e a Paz"**, criado em 1998, sem vínculos religiosos ou políticos, com o propósito de reunir diferentes crenças e vozes em favor da paz e da harmonia. O evento ocorre anualmente em Salvador e já foi realizado em mais de **75 cidades, em 14 países**, envolvendo personalidades e líderes de diversas tradições religiosas. Na 27ª edição, realizada em 2024, mesmo debilitado pelo tratamento, Divaldo participou por meio de um vídeo gravado.

Divaldo não teve filhos biológicos, mas era considerado pai de cerca de **685 pessoas** que acolheu e instruiu na Mansão do Caminho. Caçula de 13 irmãos, sua mediunidade manifestou-se ainda na infância, sendo inicialmente reprimida por familiares. Anos mais tarde, após um longo processo de compreensão espiritual, iniciou sua jornada pública como médium, enfrentando desafios e dedicando-se ao bem coletivo com amor, fé e persistência.

Seu legado é imensurável e seguirá vivo por meio das obras, instituições e pessoas impactadas por sua vida.

Diante de tamanha contribuição à espiritualidade, à educação, à assistência social e à promoção da paz, esta **Casa Legislativa** rende sua homenagem e manifesta solidariedade à comunidade espírita, aos amigos, colaboradores e a todos que, de alguma forma, foram tocados por sua obra.

Na oportunidade, solicito que seja guardado, na presente sessão, um minuto de silêncio em memória de Divaldo Franco, como forma de prestar respeito a esse notável ser humano.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia desta propositura à Mansão do Caminho, situada na Rua Jayme Vieira Lima, nº 104, bairro Pau da Lima, Salvador – BA, CEP: 41235-000.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 14 de maio de 2025.

Vereador Luiz Fernando Saviano
"Luiz Escoteiro"



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C3EV91MTTRKJ2UU8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3EV-91MT-TRKJ-2UU8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1146/2025 - 15/05/2025 - 07:58 - C3EV-91MT-TRKJ-2UU8